

PORTARIA

Nº 1966/2020

“Dispõe sobre exonerações de cargo de provimento em comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão de **DIRETORES DE ESCOLA**, da Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Sebastião, 30 de novembro de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito